

RESOLUÇÃO N.º 66 de 27/05/2024.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo PAD N° 16.847/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo N° 16.847/2024

PRESIDENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental

1ºMEMBRO TITULAR WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito

2ºMEMBRO TITULAR MARIÂNGELA CAPURRO DE PAULA PINHO - matrícula n.º 4267, Profissional de Serviços de Saúde

MEMBRO SUPLENTE RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito Suplente

MEMBRO SUPLENTE LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n.º 2987, Analista de Gestão Governamental

MEMBRO SUPLENTE KELLY BUFÃO CELERI - matrícula n.º 8982, Profissional de Serviços de Saúde

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo N° 16.847/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 03/06/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 164 de 01/06/2022

RESOLUÇÃO N.º 68 27/05/2024.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo PAD N° 16.843/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo N° 16.843/2024

PRESIDENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental

1ºMEMBRO TITULAR WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito

2ºMEMBRO TITULAR MARIÂNGELA CAPURRO DE PAULA PINHO - matrícula n.º 4267, Profissional de Serviços de Saúde

MEMBRO SUPLENTE RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito Suplente

MEMBRO SUPLENTE LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n.º 2987, Analista de Gestão Governamental

MEMBRO SUPLENTE KELLY BUFÃO CELERI - matrícula n.º 8982, Profissional de Serviços de Saúde

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo N° 16.843/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 03/06/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 164 de 01/06/2022

RESOLUÇÃO N°. 72 de 27/05/2024

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo PAD N° 16.837/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo N° 16.837/2024

PRESIDENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental

1ºMEMBRO TITULAR WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito

2ºMEMBRO TITULAR KELLY BUFÃO CELERI - matrícula n.º 8982, Profissional de Serviços de Saúde

MEMBRO SUPLENTE RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito Suplente

MEMBRO SUPLENTE LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n.º 2987, Analista de Gestão Governamental

MEMBRO SUPLENTE LAURA ROSIANE MONTEIRO DE ASSUNÇÃO - matrícula n.º 6916, Profissional de Serviços de Saúde

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Nº 16.837/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 03/06/2024

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria “P” nº 164 de 01/06/2022

RESOLUÇÃO Nº. 73 de 27/05/2024.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo PAD Nº 16.829/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Nº 16.829/2024

PRESIDENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental

1ºMEMBRO TITULAR WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito

2ºMEMBRO TITULAR ALEXANDRE VASCONCELOS CAVASSA - matrícula n.º 6145, Profissional de Serviços de Saúde

MEMBRO RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito
SUPLENTE Suplente

MEMBRO SUPLENTE LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n.º 2987, Analista de Gestão Governamental

MEMBRO
SUPLENTE VANIA SAMARA CABRAL - matrícula n.º 10603, Profissional de Serviços de Saúde

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Nº 16.829/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 03/06/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria “P” nº 164 de 01/06/2022

RESOLUÇÃO N.º 74 de 27/05/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 16.822/2024.

219/2017.

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Nº 16.822/2024

PRESIDENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental

1ºMEMBRO TITULAR WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito

2ºMEMBRO TITULAR ALEXANDRE VASCONCELOS CAVASSA - matrícula n.º 6145, Profissional de Serviços de Saúde

MEMBRO SUPLENTE RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito
Suplente

MEMBRO SUPLENTE LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n.º 2987, Analista de Gestão Governamental

MEMBRO SUPLENTE VANIA SAMARA CABRAL - matrícula n.º 10603, Profissional de Serviços de Saúde

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Nº 16.822/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 03/06/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 164 de 01/06/2022

RESOLUÇÃO Nº. 75 de 27/05/2024.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo PAD Nº 16.817/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Nº 16.817/2024

PRESIDENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental

1ºMEMBRO TITULAR WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito

2ºMEMBRO TITULAR ALESSANDRA MARTINS FELICIANO - matrícula n.º 2755, Profissional de Serviços de Saúde

MEMBRO SUPLENTE RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito
Suplente

MEMBRO SUPLENTE LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n.º 2987, Analista de Gestão Governamental

MEMBRO SUPLENTE MARIÂNGELA CAPURRO DE PAULA PINHO - matrícula n.º 4267, Profissional de Serviços de Saúde

Art. 2^a Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo N^º 16.817/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3^º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 03/06/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 164 de 01/06/2022

RESOLUÇÃO N^º. 76 de 27/05/2024

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo PAD N^º 16.802/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo N^º 16.802/2024

PRESIDENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.^º 9303, Analista de Gestão Governamental

1ºMEMBRO TITULAR WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.^º 8938 - Membro Bacharel em Direito

2ºMEMBRO TITULAR ALESSANDRA MARTINS FELICIANO - matrícula n.^º 2755, Profissional de Serviços de Saúde

MEMBRO RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.^º 13601 - Membro Bacharel em Direito
SUPLENTE Suplente

MEMBRO LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n.^º 2987, Analista de Gestão Governamental
SUPLENTE

MEMBRO MARIÂNGELA CAPURRO DE PAULA PINHO - matrícula n.^º 4267, Profissional de Serviços de
SUPLENTE Saúde

Art. 2^a Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo N^º 16.802/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3^º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 03/06/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 164 de 01/06/2022

RESOLUÇÃO N^º. 70 de 27/05/2024.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo PAD N^º 16.796/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Nº 16.796/2024

PRESIDENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental

1ºMEMBRO TITULAR WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito

2ºMEMBRO TITULAR LAURA PATRICIA BENTOS ACOSTA SILVA - matrícula n.º 8711, Profissional de Serviços de Saúde

MEMBRO SUPLENTE RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito
Suplente

MEMBRO SUPLENTE LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n.º 2987, Analista de Gestão Governamental

MEMBRO SUPLENTE ALEXANDRE VASCONCELOS CAVASSA - matrícula n.º 6145, Profissional de Serviços de Saúde

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Nº 16.796/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 03/06/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 164 de 01/06/2022

RESOLUÇÃO Nº. 71 de 27/05/2024.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo PAD Nº 16.792/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Nº 16.792/2024

PRESIDENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental

1ºMEMBRO TITULAR WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito

2ºMEMBRO TITULAR KELLY BUFÃO CELERI - matrícula n.º 8982, Profissional de Serviços de Saúde

MEMBRO SUPLENTE RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito
Suplente

MEMBRO

SUPLENTE LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n.º 2987, Analista de Gestão Governamental

MEMBRO LAURA ROSIANE MONTEIRO DE ASSUNÇÃO - matrícula n.º 6916, Profissional de Serviços de SUPLENTE Saúde

Art. 2^a Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo N^º 16.792/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3^º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 03/06/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 164 de 01/06/2022

RESOLUÇÃO N^º 67 de 27/05/2024.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo PAD N^º 16.784/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo N^º 16.784/2024

SUPLENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental

1ºMEMBRO TITULAR WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito

2ºMEMBRO TITULAR MARIÂNGELA CAPURRO DE PAULA PINHO - matrícula n.º 4267, Profissional de Serviços de SUPLENTE Saúde

MEMBRO RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito SUPLENTE Suplente

MEMBRO LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n.º 2987, Analista de Gestão Governamental SUPLENTE

MEMBRO KELLY BUFÃO CELERI - matrícula n.º 8982, Profissional de Serviços de Saúde SUPLENTE

Art. 2^a Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo N^º 16.784/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3^º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 03/05/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 164 de 01/06/2022

RESOLUÇÃO N^º 69 de 27/05/2024.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo PAD Nº 16.797/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Nº 16.797/2024

PRESIDENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental

1ºMEMBRO TITULAR WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito

2ºMEMBRO TITULAR LAURA PATRICIA BENTOS ACOSTA SILVA - matrícula n.º 8711, Profissional de Serviços de Saúde

MEMBRO SUPLENTE RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito Suplente

MEMBRO SUPLENTE LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n.º 2987, Analista de Gestão Governamental

MEMBRO SUPLENTE ALEXANDRE VASCONCELOS CAVASSA - matrícula n.º 6145, Profissional de Serviços de Saúde

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Nº 16.797/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 03/06/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 164 de 01/06/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2507a4aa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>